



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1460 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor e conforme processo n° 23411.001735/2013-47,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ocupante de cargo Técnico Administrativo, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1667668	José Nivaldo Balbino	98,06	E403	E404	08.07.2013

Marcelo Rodrigues da Silva